

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 85/2024 - Cronograma de Inspeção, de 6/2/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.942438/2023-11

Expediente: 0132775/24-7

Ementa: Trata-se de avaliação de pedido formulado pela Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde (Gipro/GGFIS) para afastamento da servidora Karen de Aquino Noffs, a fim de compor equipe para inspecionar a empresa Matex Lab SpA, localizada na Itália, no período de 04 a 07/03/2024.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Cronograma de Inspeção, nos termos do voto do relator - Voto nº 32/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2794959).

ANEXO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO

(Escala das inspeções a serem realizadas no exterior por unidade organizacional em determinado período)

EXPEDIENTE: 4598966220

Empresa Solicitante: MATEX LAB LATAM COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA

Empresa Ispencionada: Matex Lab SpA

País: ITÁLIA

Endereço: Via Carlo Urbani 2, angolo via Enrico Fermi, Brindisi, Puglia, 72100 - ITÁLIA

Data de Início da inspeção: 04/03/2024

Data do Fim da inspeção: 07/03/2024

Valor previsto com Diárias: R\$ 30.000,00

Valor previsto com Passagens: R\$ 18.000,00

Inspetor 1: Kellen Cristina Domingues dos Santos

Inspetor 2: Karen de Aquino Noffs

Dotação Orçamentária: VIAGGFIS

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/02/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2811442** e o código CRC **85109D95**.

Referência: Processo nº
25351.942438/2023-11

SEI nº 2811442